



Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato

**PORTARIA Nº 020/2017
DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

“CONCEDE PROGRESSÃO E REENQUADRAMENTO DE CARREIRA DOS SERVIDORES LOTADOS NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **JOÃO FRANCISCO BATISTELA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nos Artigo 15, Inciso II, Línea b, da Lei Complementar nº 063/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira aos servidores de carreira efetiva aprovados em concurso público da seguinte forma:

Servidor	Cargo	Referência Salarial	Classe/Grau Atual	Classe/Grau Progressão	Pontos
Edson Luis Ludwig	Controlador Legislativo	CE-06	D-XVI	D-XX	56

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de abril de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Aos 17 de abril de 2017.

JOÃO FRANCISCO BATISTELA
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Afixe no mural da Câmara
Na Data Supra de 17.04.2017.**